

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Declaração de Retificação n.º 414/2023**

Sumário: Retificação do Aviso (extrato) n.º 9496-A/2023, de 15 de maio.

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extrato) n.º 9496-A/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2023:

a) No anexo III, onde se lê:

«[...]

c) Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra:

Juízo de família e menores de Coimbra — 1 vaga
Juízo do trabalho da Figueira da Foz — 1 vaga
Juízo de execução de Coimbra — 1 vaga
Juízo de competência genérica da Lousã — 1 vaga

[...]»

deve ler-se:

«[...]

c) Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra:

Juízo de família e menores de Coimbra — 1 vaga
Juízo do trabalho da Figueira da Foz — 1 vaga
Juízo de execução de Coimbra — 1 vaga
Juízo de competência genérica da Lousã — 1 vaga
Tribunal de Execução de Penas de Coimbra — 1 vaga, a preencher prioritariamente se vagar um lugar em Juízo de instrução criminal de Leiria ou Juízo do trabalho de Leiria

[...]»

b) No anexo III, onde se lê:

«[...]

g) Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa:

Juízo central cível de Lisboa — 3 vagas
Juízo central criminal de Lisboa — 3 vagas
Juízo do trabalho de Lisboa — 1 vaga
Juízo de comércio de Lisboa — 2 vagas
Juízo central cível de Almada — 1 vaga
Juízo de comércio e juízo de execução de Lisboa (ART. 107) — 1 vaga
Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa — 1 vaga
Juízo de família e menores de Almada — 1 vaga
Juízo de família e menores do Barreiro — 1 vaga
Juízo de comércio do Barreiro — 1 vaga
Juízo local cível do Seixal — 1 vaga

[...]»



deve ler-se:

«[...]

g) Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa:

Juízo central cível de Lisboa — 3 vagas

Juízo central criminal de Lisboa — 3 vagas

Juízo do trabalho de Lisboa — 1 vaga

Juízo de comércio de Lisboa — 2 vagas

Juízo central cível de Almada — 1 vaga

Juízo de comércio e juízo de execução de Lisboa (ART. 107) — 1 vaga

Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa — 1 vaga

Juízo de família e menores de Almada — 1 vaga

Juízo de família e menores do Barreiro — 1 vaga

Juízo de comércio do Barreiro — 1 vaga

[...]»

c) No anexo III, onde se lê:

«[...]

III.1 — Vagas de Auxiliar a preencher em Substituição de Efetivos (que se encontram em comissão de serviço e outras situações estatutárias em que mantêm o lugar):

[...]»

deve ler-se:

«[...]

III.1 — Vagas de Auxiliar a preencher em Substituição de Efetivos (que se encontram em comissão de serviço e outras situações estatutárias em que mantêm o lugar):

[...]

III.2 — Vagas de Auxiliar de reforço de quadro:

a) Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa:

Juízo local criminal do Barreiro — 1 vaga

[...]»

d) No anexo IV, onde se lê:

«[...]

Quadro Complementar de Juízes de Coimbra — 2 lugares de efetivos a preencher adicionalmente, se:

[...]»

deve ler-se:

«[...]

Quadro Complementar de Juízes de Coimbra — 1 lugar de efetivo a preencher adicionalmente, se:

[...]»



e) Na Síntese, onde se lê:

«Síntese

Total de Juízes de Direito em Tribunais de 1.ª Instância — 1355
Lugares Efetivos — 1215
Lugares Efetivos a prover nos termos do artigo 107.º do ROFTJ — 21
Quadro Complementar de Juízes — Efetivos — 63
Vagas de Auxiliar de Substituição — 51
Vagas de auxiliar de primeira nomeação — 5»

deve ler-se:

«Síntese

Total de Juízes de Direito em Tribunais de 1.ª Instância — 1355
Lugares Efetivos — 1215
Lugares Efetivos a prover nos termos do artigo 107.º do ROFTJ — 21
Quadro Complementar de Juízes — Efetivos — 63
Vagas de auxiliar de substituição — 50
Vagas de auxiliar de reforço de quadro — 1
Vagas de auxiliar de primeira nomeação — 5»

25 de maio de 2023. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Cristina Dias Chambel Matias*.

316511359